

Aprovado em Plenário
Itapipoca 07/05/2025
1ª votação/Roribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 14/05/2025
2ª votação/Roribeiro

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 030/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 14/04/2025
Josi Amândio
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 16/04/2025

Concede o Título de Cidadão Itapipoquense
ao Sr. Manoel Silva Carneiro, conhecido
como Poeta Manoel Silva.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

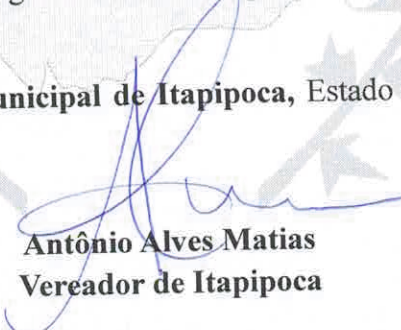
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Manoel Silva Carneiro, conhecido como Poeta Manoel Silva.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de abril de 2025.


Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS (MDB)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense ao **Sr. Manoel Silva Carneiro**, conhecido como Poeta Manoel Silva.

HISTÓRICO

Natural do município de Trairi, mais especificamente na Localidade de Lagoa das Almécegas.

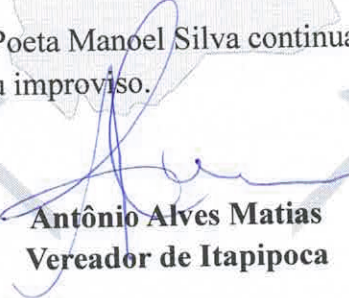
Nascido no ano de 1937, portanto com 88 anos de vida e pai de 9 filhos.

Manoel Silva veio para Itapipoca onde permanece até hoje. Considerado um ícone da cantoria de viola por sua longa história e seu desempenho na arte do repente.

Fez dupla com cantadores memoráveis como Cândido Teixeira, Agobar Gomes, Mamede de Oliveira, Benedito Barbosa, dentre outros.

Cantou para figuras ilustres como Papa João Paulo II, Dr. Perilo Teixeira, Juraci Teixeira, Gerardo Barroso, etc. Participou de muitos festivais de viola, inclusive fora do País.

Mesmo com a idade já avançada, Poeta Manoel Silva continua exercendo seu ofício e inspirando a nova geração com seu improviso.


Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 028/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 30/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS

Reuniu-se no dia 28 de Abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 30/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Antônio Alves Matias que apresenta o Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr Manoel Silva Carneiro, conhecido como Poeta Manoel Silva

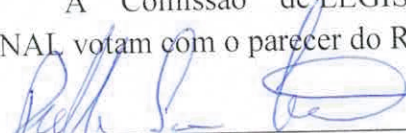
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

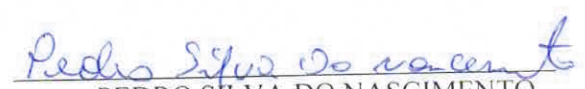
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 39/2025** que fará justa homenagem ao Sr Manoel Silva Carneiro, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 28 de abril de 2025.